



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001/2026 - SMS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2026.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2026.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 001/2026 - SMS

PORTARIA Nº 001/2026 - SMS

Barão de Grajaú/MA, 27 de fevereiro de 2026.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - GCMSP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/MA DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: identificação do paciente, higienização das mãos, prevenção de quedas, prevenção de úlcera por pressão, cirurgia segura e segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; e,

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de estratégias que promovam a adesão das unidades de saúde da rede estadual às práticas de segurança do paciente e redução da ocorrência de eventos adversos.

Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor de Segurança do Paciente - GCMSP, instância colegiada, de caráter deliberativo, com a finalidade de promover ações que visem a melhoria da segurança do paciente nas unidades da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/MA.

Art. 2º O Grupo Condutor de Segurança do Paciente - GCMSP, será composto pelos seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO	ID	MEMBRO
Deusivane Jorge da Silva	SEMUS	Coordenadora da APS		Titular
Leonilda Vilarinho Barros	SEMUS	ACS		Suplente
Katiana Almeida Aires	HMBL	Diretora do Hospital		Titular
Waltenize Aires de Sousa	HMBL	Técnica de Enfermagem		Suplente
Janny Sousa e Silva	SEMUS	Vigilância em Saúde		Titular
Terezinha de Jesus Araújo Lopes	SEMUS	Saude Bucal		Suplente
Ionar Rezende Ribeiro	SEMUS	Vigilância Sanitária		Titular
Cleidia Marques de Sousa	SEMUS	Enfermeira		Suplente

Art. 3º Compete ao Grupo Condutor Municipal de Segurança do Paciente - GCMSP:

1. Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Segurança do Paciente;
2. Elaborar e apanhar a implementação do Plano de Melhoria das Práticas de Segurança do Paciente contemplado no Plano Municipal de Segurança do Paciente, nas unidades da Rede Municipal de Saúde;
3. Promover e apoiar iniciativas voltadas à qualidade do cuidado e segurança do paciente, por meio de:

- a) Implantação da gestão de risco;
- b) Implantação e acompanhamento dos núcleos de segurança do paciente;
- c) Apoiar a elaboração e implementação de planos de segurança do paciente nos serviços de saúde;
- d) Implementação de protocolos de segurança do paciente; e,
- e) Monitoramento de indicadores de segurança do paciente.

1. Analisar, mensalmente, os indicadores de segurança do paciente das unidades de saúde da rede municipal;
2. Promover eventos de capacitação em segurança do paciente para os profissionais das unidades de saúde da rede municipal;
3. Estimular a implementação de sistemática de monitoramento e investigação de incidentes na assistência à saúde, visando à prevenção de danos e eventos adversos;
4. Promover a cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais, dos pacientes e familiares, na prevenção de incidentes; e,
5. Fomentar a capitalização da cultura e ações da segurança do paciente em todos os níveis de atenção (primária, especializadas, secundária e terciária).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

FABRÍCIA FERNANDES BARROS

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 065/2025.GAB.PREF

Identificador: 3438-801fd1b17985ce3d0a8acb7be7dca7d7cd1ac358





AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, do tipo Menor Preço por Item, através do Processo Administrativo nº 01/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis automotivos, sob demanda, destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e a serviço do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 12/03/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 12/03/2026, às 09h30min.** A Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 262/2021, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajau.ma.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpidebaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú (MA), 27/02/2026.

Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF

Identificador: 3438-ee91286a517bbaa207c826601d3b9a99bc8690c4

AVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026, do tipo Menor Preço por Item, através do Processo Administrativo nº 03/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 13/03/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 13/03/2026, às 09h30min.** A Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 262/2021, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajau.ma.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpidebaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú (MA), 27/02/2026.

Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF

Identificador: 3438-1140bd53c827802d0145f92c73184188193dbc55

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, assinado em 26/01/2026. Processo Administrativo nº 001/2025. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência e acréscimo qualitativo ao Contrato nº 006/2025, que tem como objeto a contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas, incluindo a Implantação e Licenciamento do Sistema Startbid, no formato SaaS, em plataforma web (on-line), com rio e armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADO: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 26/01/2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 26 de janeiro de 2026.

Identificador: 3438-49f65c86c54f54b8ca894456d356d3d0087b699e

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, assinado em 26/01/2026. Processo Administrativo nº 008/2025. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e alterar o índice de reajuste previsto do Contrato nº 004/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no Ramo do Direito Público, com atuação em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Municipal, compreendendo o foco em decisões de Controle Externo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADO: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78. VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 26/01/2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 26 de janeiro de 2026.

Identificador: 3438-3abc0ac50454497b83ecdef13f3cd31bde935b58





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ.06477622000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-28 00:09:04

